



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

DECRETO Nº 40 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2012 - LEI N.969

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

56	28.846.0060.2066.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.000,00
	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0 00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA


92	26.782.0038.2014.0000	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	-4.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SUSTENTAVEL

104	18.541.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO DE MEIO AMBIENTE	-4.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
106	18.541.0023.2009.0000	ATIVIDADES DE PREPARO DO SOLO	-5.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
107	18.541.0023.2009.0000	ATIVIDADES DE PREPARO DO SOLO	-5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 05 de outubro de 2012


ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

